



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Vista Alegre do Prata/RS
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prestação de serviço de empresa para animação artístico-musical.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo é a prestação de serviço de uma empresa para animação artística musical para evento natalino, que ocorrerá no dia 29 de dezembro de 2023, a referida empresa é a representante legal da Banda G10, nacionalmente conhecida.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O principal objetivo do estudo é a prestação de serviço de empresa que ofereça os trabalhos da Banda G10 para animação da população vista-alegrense no evento "Um Natal Diferente". Para isso, a Secretaria realizou pesquisas e a referida empresa apresentou a documentação que comprova ser a representante legal da banda pela qual a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto deseja trazer para Vista Alegre do Prata.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços ofertados pela empresa visa a realização de um show artístico musical com a Banda G10, no tradicional evento "Um Natal Diferente", ocorrido no dia 29 de dezembro de 2023. Oferecer aos munícipes e visitantes participantes do evento uma banda para animação, demonstra o interesse do poder público em oferecer uma atividade diferente, que proporcione diversão, reencontro, animação e lazer à parcela tão importante da população.

A prestação de serviço será realizada preferencialmente por meio de processo de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será na forma de prestação de serviço.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 183/2022 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Vista Alegre do Prata, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 100% ao término do serviço.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro fornecedor do serviço será selecionado mediante comprovação de documentação que comprove a representação legal da Banda G10.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação será de R\$20.000,00 (vinte mil reais), conforme orçamento realizado. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

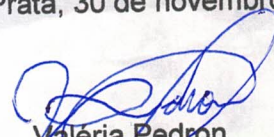
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da prestação de serviço pretendida decorrerá da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Vista Alegre do Prata, 30 de novembro de 2023


Thaís Roman

Assessora da Secretaria


Valéria Pedron

Sec. de Turismo, Cultura e Desporto





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Vista Alegre do Prata/RS
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prestação de serviço de empresa para animação artístico-musical.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo é a prestação de serviço de uma empresa para animação artística musical para evento natalino, que ocorrerá no dia 23 de dezembro de 2023, a referida empresa é a representante legal da Banda Garotos de Ouro, nacionalmente conhecida.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O principal objetivo do estudo é a prestação de serviço de empresa que ofereça os trabalhos da Banda Garotos de Ouro para animação da população vista-alegrense no evento "Um Natal Diferente". Para isso, a Secretaria realizou pesquisas e a referida empresa apresentou a documentação que comprova ser a representante legal da banda pela qual a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto deseja trazer para Vista Alegre do Prata.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços ofertados pela empresa visa a realização de um show artístico musical com a Banda Garotos de Ouro, no tradicional evento "Um Natal Diferente", ocorrido no dia 23 de dezembro de 2023. Oferecer aos munícipes e visitantes participantes do evento uma banda para animação, demonstra o interesse do poder público em oferecer uma atividade diferente, que proporcione diversão, reencontro, animação e lazer à parcela tão importante da população.

A prestação de serviço será realizada preferencialmente por meio de processo de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será na forma de prestação de serviço.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 183/2022 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Vista Alegre do Prata, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 100% ao término do serviço.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro fornecedor do serviço será selecionado mediante comprovação de documentação que comprove a representação legal da Banda Garotos de Ouro

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

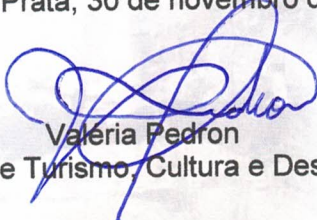
O valor da contratação será de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme orçamento realizado. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da prestação de serviço pretendida decorrerá da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Vista Alegre do Prata, 30 de novembro de 2023


Thaís Roman
Assessora da Secretaria


Valéria Pedron
Sec. de Turismo, Cultura e Desporto





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Vista Alegre do Prata/RS
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prestação de serviço de empresa teatral para espetáculo teatral “Brincando de Natal” no município.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo é a prestação de serviço da empresa teatral Associação Teatro Luz e Cena, para a realização de apresentação do espetáculo teatral “Brincando de Natal”, para o evento natalino, que ocorrerá no dia 23 de dezembro de 2023.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O principal objetivo do estudo é a prestação de serviço de empresa teatral Associação Teatro Luz e Cena, para a realização de apresentação do espetáculo teatral “Brincando de Natal”, para o evento natalino, que ocorrerá no dia 23 de dezembro de 2023. Para isso, a Secretaria realizou pesquisas e a referida empresa apresentou a documentação que comprova ser a representante legal da empresa pela qual a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto deseja trazer para Vista Alegre do Prata.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços ofertados pela empresa visa a realização de um espetáculo teatral “Brincando de Natal” pela empresa Associação Tetro Luz e Cena, no tradicional evento “Um Natal Diferente”, ocorrido no dia 23 de dezembro de 2023. Oferecer aos munícipes e visitantes participantes do evento um espetáculo teatral, demonstra o interesse do poder público em oferecer uma atividade diferente, que proporcione diversão, reencontro, animação e lazer à parcela tão importante da população.

A prestação de serviço será realizada preferencialmente por meio de processo de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será na forma de prestação de serviço.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 183/2022 que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Vista Alegre do Prata, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 100% ao término do serviço.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro fornecedor do serviço será selecionado mediante comprovação de documentação que comprove a representação legal da Associação Teatro Luz e Cena.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação será de R\$15.000,00 (quinze mil reais), conforme orçamento realizado. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da prestação de serviço pretendida decorrerá da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Vista Alegre do Prata, 30 de novembro de 2023


Thaís Roman

Assessora da Secretaria


Valéria Pedron

Sec. de Turismo, Cultura e Desporto





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Vista Alegre do Prata/RS
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prestação de serviço de empresa de Produção Teatral para espetáculo teatral “Luz de Seda” no município de Vista Alegre do Prata.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo é a prestação de serviço da empresa de produção teatral Atelie de História, para a realização de apresentação do espetáculo teatral “Luz de Seda”, para o evento natalino, que ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2023, além disso, a prestadora de serviço entregará 200 exemplares da obra literária que originou o teatro.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O principal objetivo do estudo é a prestação de serviço de empresa de produção teatral Atelie de História, para a realização de apresentação do espetáculo teatral “Luz de Seda”, para o evento natalino, que ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2023, além disso, a prestadora de serviço entregará 200 exemplares da obra literária que originou o teatro. Para isso, a Secretaria realizou pesquisas e a referida empresa apresentou a documentação que comprova ser a representante legal da empresa pela qual a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto deseja trazer para Vista Alegre do Prata.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços ofertados pela empresa visa a realização de um espetáculo teatral intitulado “Luz de Seda” pela empresa Atelie de História, no tradicional evento “Um Natal Diferente”, ocorrido no dia 17 de dezembro de 2023. Oferecer aos munícipes e visitantes participantes do evento, especialmente crianças e jovens, um espetáculo teatral e distribuição de obras literárias, demonstra o interesse do poder público em oferecer uma atividade diferente, que proporcione diversão, reencontro, animação e lazer à parcela tão importante da população.

A prestação de serviço será realizada preferencialmente por meio de processo de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será na forma de prestação de serviço.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 183/2022 que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Vista Alegre do Prata, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 100% ao término do serviço.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro fornecedor do serviço será selecionado mediante comprovação de documentação que comprove a representação legal da criação da obra literária “Luz de Seda”.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação será de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), conforme orçamento realizado. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

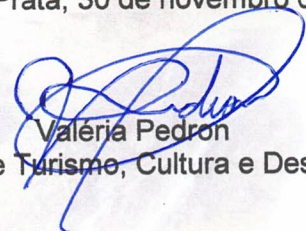
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da prestação de serviço pretendida decorrerá da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Vista Alegre do Prata, 30 de novembro de 2023


Thaís Roman

Assessora da Secretaria


Valéria Pedron

Sec. de Turismo, Cultura e Desporto

